

Fls.

Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA
Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Habilitante: ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.
Habilitante: OXSS SECURITIZADORA S.A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 03/10/2022

Despacho

I - Tendo em vista a ausência de manifestação do Banco Bradesco S/A quanto ao item VII do comando judicial de fls. 7619/7621, conforme informação cartorária de fl. 8.134, ciente da manifestação do AJ de fl. 8.138, informando que já procedeu ao ajuste do QGC com a exclusão do Banco Bradesco S/A.

II - Intime-se a AJ para competente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do petítório de fls. 8.127/8.133, no que tange à dispensa de apresentação de certidões negativas de débito fiscal.

III - Fls. 8144/8151 - Intime-se a Recuperanda para a competente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a manifestação, dê-se vista à AJ, bem como ao MP para a competente manifestação, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 03/10/2022.

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em ____/____/____

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Vassouras
Cartório da 1ª Vara

Av. Marechal Paulo Torres, 731 CEP: 27700-000 - Centro - Vassouras - RJ e-mail: vas01vara@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **45D7.BMXP.381R.1WG3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

